



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadania.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **JOAQUIM MARTINS MADEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

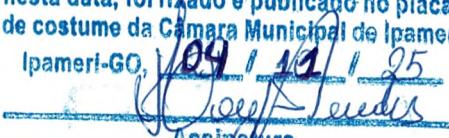
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.



*Alisson Rosa*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 04/11/25

  
*Denize S. M. Mendes*  
Assistente Legislativo